# Estado do Rio de Janeiro
# MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

## DECRETO Nº 5.023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 71.429,86 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

**D E C R E T A:**

**FONTE 01 - R$ 22.000,00 (Recursos Próprios)**
**FONTE 05 - R$ 49.429,86 (Recursos Royalties União)**

### GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.36.03.05 | Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física | R$ | 7.029,86 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Divulgação de Atos Oficiais - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.19.05 | Assinaturas e Publicações | R$ | 22.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO
### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.36.03.05 | Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física | R$ | 400,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.04.05 | Serviços Funerários | R$ | 5.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO
### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.94.00.01 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | R$ | 22.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.01.05 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 15.000,00 |

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.99.05 | Material de Consumo - Outros | R$ | 7.000,00 |
| 33.90.33.00.05 | Passagens e Despesas com Locomoção | R$ | 4.000,00 |
| 33.90.39.23.05 | Fornecimento de Quentinhas | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.39.24.05 | Fornecimento de Refeições para Autoridades | R$ | 1.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.15.122.022.2.052 – Manutenção de Veículos Automotores - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.10.05 | Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios | R$ | 10.000,00 |
| 33.90.39.17.05 | Serviços de Manutenção de Veículos Próprios | R$ | 3.000,00 |
| 33.90.39.18.05 | Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios | R$ | 1.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.32.01.05 | Gêneros Alimentícios | R$ | 5.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.070 – Alimentação Escolar – Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.32.01.01 | Gêneros Alimentícios | R$ | 22.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E PESCA**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMAP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.03.05 | Material para Escritório e Expediente | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.30.07.05 | Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas | R$ | 2.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.10.05 | Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios | R$ | 1.429,86 |
| 33.90.30.99.05 | Material de Consumo - Outros | R$ | 4.000,00 |
| 33.90.39.07.05 | Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.39.17.05 | Serviços de Manutenção de Veículos Próprios | R$ | 3.000,00 |
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 3.000,00 |

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 24 de novembro de 2017

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21/30/11/2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 a 04 Bim nº 439
Rúbrica
Mat. 01/2450